



LEI Nº 814  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre nome de Centro Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

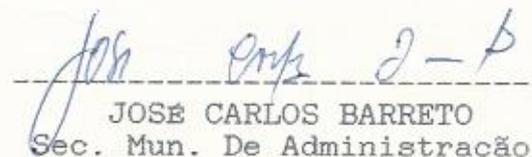
**Art. 1º** - O Centro Municipal de Saúde, localizado no Bairro Miguel Teles de Mendonça, passará a denominar-se de Centro Municipal de Saúde Dr. Vladimir Souza Carvalho.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de dezembro de 1996.

  
-----  
JOÃO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
-----  
JOSÉ CARLOS BARRETO  
Sec. Mun. De Administração